



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 38/2018

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

1. Cuida-se de projeto de autoria do Prefeito, que “*Denomina estrada Municipal Bertolina Mendes Teixeira, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências*”. Trata-se, portanto, de projeto que coloca denominação em estrada municipal.
2. O Projeto foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, onde foi examinado e votado conclusivamente pela mesma e em seguida foi comunicado ao Plenário de sua votação o qual não apresentou nenhum recurso.
3. Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi determinada a sua remessa à presente Comissão a fim de que seja emitido parecer de redação final, nos termos do artigo 233 do Regimento Interno.

4. Era o que cabia relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em:
11/12/18, às 12:58 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 280
Sob o nº 232/2018.

apostilhada

Servidor Responsável

5. A matéria foi aprovada sem emendas e, a nosso sentir, não existem vícios gramaticais ou de técnica legislativa, o que demanda sua aprovação da forma como se encontra.

CONCLUSÃO

8. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei nº 38/2018 a redação final constante da minuta.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2018


Vereador Zé Lúcio

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo, Suban os autos à Mesa Diretora.
Sala das Comissões 07/12/2018



PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI N°38/2018

(Redação Final)

Denomina estrada Municipal Bertolina Mendes Teixeira, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se estrada municipal Bertolina Mendes Teixeira, o trecho que se inicia no trevo com a rodovia LMG 664, KM 49, da região denominada Catanduva, passando sobre a ponte do ribeirão das Almas, daí segue pelas regiões Imbé, Cultivar, Capão da Onça e finaliza no trevo da estrada de ligação do Povoado Cercado, Município de Uruana (MG) à LMG 664, na divisa com o Município de Unaí (MG).

Art. 2º O poder executivo municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 05 de dezembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal